

INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sul-rio-grandense



PROEN  
Pró-Reitoria  
de Ensino

# NOME DO CURSO

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

CÂMPUS

ANO.PERÍODO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**Reitoria**

**Câmpus** \_\_\_\_\_

**Flávio Luis Barbosa Nunes**

**Listar a(o) diretor(a) do câmpus, chefia(s) de ensino**

*Reitor*

\_\_\_\_\_

**Veridiana Krolow Bosenbecker**

**Coordenador do Curso**

*Vice-reitora*

\_\_\_\_\_

**Rodrigo Nascimento da Silva**

\_\_\_\_\_

*Pró-reitor de Ensino*

\_\_\_\_\_

**Leonardo Betemps Kontz**

\_\_\_\_\_

*Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão*

\_\_\_\_\_

**Liliane da Costa Ores**

**Núcleo Docente Estruturante**

*Chefe de Departamento de Gestão de Assistência  
Estudantil*

\_\_\_\_\_

**Rosane Bom**

\_\_\_\_\_

*Chefe de Departamento de Educação Inclusiva*

\_\_\_\_\_

**Jander Luis Fernandes Monks**

\_\_\_\_\_

*Chefe de Departamento de Educação a Distância e  
Novas Tecnologias*

\_\_\_\_\_

**Colegiado do Curso**

**Flavio Edney Macuglia Spanemberg**

*Coordenador da Coordenadoria de Graduação*

**Leonice Chaves Vieira**

*Revisão Pedagógica*

**Marion Rodrigues Dariz**

*Revisão Linguística*

**Mario Renato Chagas Junior**

*Revisão Técnica*

## Sumário

1	Institucional.....	8
1.1	Identificação da Instituição .....	8
1.2	Identificação do Câmpus.....	9
1.3	Identificação do Curso.....	10
1.4	Perfil Institucional .....	11
1.4.1	Inserção Regional e Nacional.....	11
1.4.2	Áreas de Atuação.....	14
1.5	Diretrizes Institucionais .....	14
1.5.1	Missão .....	14
1.5.2	Visão .....	14
1.5.3	Valores .....	14
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição .....	15
1.7	Organograma Institucional .....	18
1.8	O Plano de Desenvolvimento Institucional.....	18
1.8.1	Conselho Superior.....	18
1.8.2	Colégio de Dirigentes .....	19
1.8.3	Diretorias Sistêmicas.....	19
1.8.4	Núcleo de Idiomas.....	20
1.8.5	Instituições Parceiras .....	20
1.8.6	Cursos Binacionais.....	21
1.8.7	Diretoria de Tecnologia e Informação.....	22
1.8.8	Comissões.....	22
1.8.9	Governança.....	24
2	Câmpus .....	24
2.1	Histórico do Câmpus .....	24
2.2	Organograma do Câmpus.....	24

3	Curso de Bacharelado em _____	....24
3.1	Apresentação .....	24
3.2	Bases Legais.....	24
3.2.1	Bases legais gerais .....	24
3.2.2	Base Legais Específicas: .....	26
3.2.3	Base Orientadora Institucional: .....	26
3.3	Histórico do Curso.....	28
3.4	Justificativa.....	28
3.5	Número de vagas .....	29
3.6	Requisitos de Acesso.....	29
3.7	Objetivos do Curso.....	30
3.7.1	Objetivo Geral .....	30
3.7.2	Objetivos Específicos .....	30
3.7.3	Público-alvo.....	31
3.8	Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação .....	31
3.9	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso .....	31
3.9.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	31
3.10	Currículo .....	32
3.10.1	Estrutura Curricular .....	32
3.10.2	Fluxos formativos .....	32
3.10.3	Matriz curricular .....	32
3.10.4	Matriz de disciplinas eletivas .....	32
3.10.5	Matriz de disciplinas optativas.....	32
3.10.6	Matriz de pré-requisitos.....	33
3.10.7	Matriz de correquisitos .....	33
3.10.8	Matriz de disciplinas equivalentes .....	33

3.10.9	Matriz de componentes curriculares a distância (se houver).....	33
3.10.10	Conteúdos Curriculares.....	33
3.10.11	Prática profissional.....	34
3.10.12	Atividades Complementares.....	35
3.10.13	Trabalho de Conclusão de Curso.....	35
3.11	Metodologia.....	36
3.12	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.....	36
3.13	Política de formação integral do/a estudante.....	36
3.14	Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Específicas.....	37
3.15	Políticas de apoio ao estudante.....	39
3.16	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	39
3.17	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	39
3.18	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	40
3.19	Atividades de tutoria.....	40
3.20	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	41
3.21	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	41
3.22	Materiais didáticos.....	41
3.23	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.....	41
4	Corpo Docente e Tutorial.....	43
4.1	Núcleo Docente Estruturante-NDE.....	43
4.1.1	Composição.....	43
4.1.2	Atribuições.....	43
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	43
4.3	Equipe Multidisciplinar.....	43

4.3.1	Equipe EaD .....	44
4.3.2	Equipe – Atribuições.....	45
4.4	Coordenador/a do curso.....	45
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a .....	46
4.4.2	Plano de Ação .....	46
4.4.3	Indicadores de desempenho .....	46
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores .....	46
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica .....	46
4.6	Colegiado do curso .....	47
4.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	47
4.7	Corpo de tutores do curso.....	47
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores.....	48
4.9	Corpo técnico-administrativo.....	48
5	Infraestrutura .....	48
5.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral .....	48
5.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a .....	48
5.3	Sala coletiva de professores .....	48
5.4	Salas de aula .....	49
5.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática.....	49
5.6	Biblioteca.....	49
5.7	Laboratórios didáticos .....	50
5.7.1	Laboratórios de formação básica .....	50
5.7.2	Laboratórios de formação específica.....	50
5.8	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) .....	51
5.9	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	51

5.10	Infraestrutura de acessibilidade .....	51
6	Referências .....	52
7	Anexos e Apêndices .....	53
	Apêndice _____ - Plano de Ação Coordenador.....	54
	Apêndice _____ - Regulamento de laboratórios.....	55
	Apêndice _____ Regulamento Atividades Complementares .....	56
	Apêndice _____ Regulamento TCC .....	57
	Apêndice _____ Regulamento Estágio.....	58
	Apêndice ____ - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica.....	59
	Apêndice _____ Tabela de informações sobre o corpo de tutores.....	61
	Apêndice _____ Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo .....	62

## 1 INSTITUCIONAL

### 1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	<a href="http://www.ifsul.edu.br/">http://www.ifsul.edu.br/</a>	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	<b>Nº Documento:</b> s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	<b>Nº documento:</b> 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	<b>Ano:</b> 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	<b>Ano:</b> 2019
IGC Contínuo:	3.2738	<b>Ano:</b> 2019

## 1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	
Sigla:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Site Institucional:	
Endereço Eletrônico:	
Dados SIAFI: UG:	
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº

### 1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	Bacharelado em _____
Título do aluno formado	Bacharel em _____
Modalidade	<i>EaD/Presencial</i>
Carga horária total	
Carga horária mínima	
CH disciplinas obrigatórias	
CH disciplinas eletivas	
CH disciplinas optativas	
CH EaD	
CH extensão	
CH pesquisa	
CH estágio obrigatório	
CH atividades complementares	
CH de TCC	
CH Libras	
Formato do TCC	Formato de disciplina e/ou requisito
Vagas anuais autorizadas	____ vagas
Turno de oferta	Manhã / tarde / noite
Regime de matrícula	<i>Por disciplina / Semestral</i>
Regime de oferta	<i>Por disciplina / Turma única</i>
Periodicidade	Semestral / anual
Duração - quantidade de períodos letivos	
Sistema de avaliação	<i>Exemplo: Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for nota)	<i>Exemplo: 0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for nota)	<i>Exemplo: 6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>Exemplo: por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	__ etapa
Data de início de funcionamento do curso	___/___/_____
Nome do coordenador	
e-mail do coordenador	
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	
Data de publicação:	
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	
Conceito Enade:	
CPC – Conceito preliminar de curso:	

## 1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:

**Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado**



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

### 1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional

como um importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos<sup>1</sup>.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

**Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente**

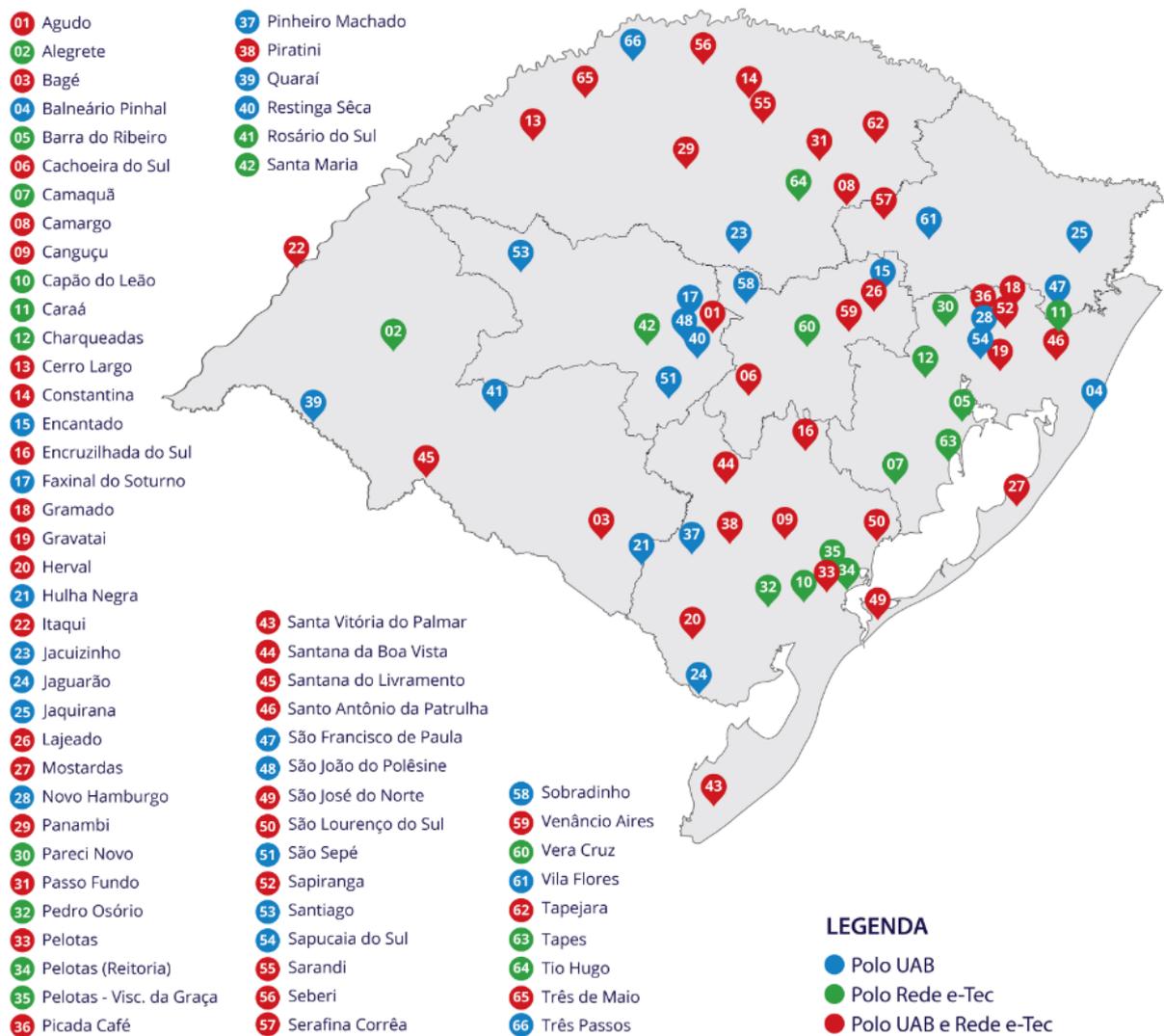
Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires

<sup>1</sup> MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacaoprofissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acessado em: 06 de nov.2023.

Santa Cruz do Sul - Lajeado	Lajeado	Câmpus Lajeado
-----------------------------	---------	----------------

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), **Figura X.**

**Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado**



### 1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

## 1.5 **Diretrizes Institucionais**

### 1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

### 1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

### 1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e
- gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

## **1.6 Histórico<sup>2</sup> de implantação e desenvolvimento da Instituição**

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação

---

<sup>2</sup> Histórico da Instituição disponível em <http://ifsul.edu.br/instituto>

profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

**Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição**



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

**Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo**



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi,

especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

### **1.7 Organograma Institucional**

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

### **1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2020-2024 teve sua construção iniciada em 2018, com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), se estendeu, ao longo do ano de 2019, e contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2020-2024 do IFSul foi levado à apreciação do CONSUP em 09 de julho de 2020 e aprovado pela Resolução nº 07/2020. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

#### **1.8.1 Conselho Superior**

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>

### 1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>

### 1.8.3 Diretorias Sistêmicas

#### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva>

#### Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link  
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi>.

#### Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos)

e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai>.

#### 1.8.4 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

#### 1.8.5 Instituições Parceiras

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

**Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul**

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas	Indeterminado
	Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes	Indeterminado
	Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança	Indeterminado
	Instituto Politécnico do Porto - Porto	
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo	Indeterminado
	Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado

### 1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado

à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

### 1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link <http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-dti>

### 1.8.8 Comissões

#### Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para obter informações diretas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa>

### Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A CPPD presta assessoramento à reitoria à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cppd>

### Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao>.

### Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

### Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

*Para informações específicas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co>*

### 1.8.9 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC:, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016. *Para informações adicionais, ver: <http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc>*

## 2 CÂMPUS

### 2.1 Histórico do Câmpus

Neste item, deve-se fazer um breve relato da criação do Câmpus, contextualizando-o com os objetivos institucionais de ampliação da oferta regional da educação para o mundo do trabalho.

### 2.2 Organograma do Câmpus

Diretorias e Departamentos

Coordenadorias

Núcleos

## 3 CURSO DE BACHARELADO EM \_\_\_\_\_

### 3.1 Apresentação

Aqui, apresenta-se uma breve caracterização, anunciando, em linhas gerais, a delimitação da oferta no que se refere ao nível, ao tipo (bacharelado) e à modalidade (presencial, EaD), ao objetivo do curso, ao perfil profissional pretendido, às ênfases metodológicas e da vinculação à identidade educativa da Instituição.

### 3.2 Bases Legais

#### 3.2.1 Bases legais gerais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Parecer CNE/CES Nº: 441/2020.Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

### 3.2.2 Base Legais Específicas:

- *Preencher conforme DNC e legislação específica do curso*

### 3.2.3 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº XX/2023. Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade Ensino a Distância - EaD em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

- Resolução CONSUP/IFSUL N° 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;
- Instrução Normativa PROEN n° 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 51/2016, retificada pela Resolução n° 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN n° 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN n° 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN n° 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

### **3.3 Histórico do Curso**

Aqui, deverá ser feito um relato da criação do curso, contextualizando-o com os objetivos do Câmpus de promoção da verticalização do ensino e oferta do ensino superior na região, assim como do processo de construção e consolidação do PPC.

### **3.4 Justificativa**

Apresentam-se, nesta parte, do documento, as evidências contextuais e institucionais que justificam a proposição de Curso na área específica, exibindo dados referentes aos arranjos produtivos locais e suas respectivas demandas, com indicação das fontes oficiais, demonstrando também a aderência do Curso ao perfil de oferta e à vocação educativa da Instituição. Fazer referência ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12 e 13 que versam sobre a Educação Superior.

*Para elaboração da justificativa dos cursos de bacharelado em engenharia recomenda-se a leitura do PARECER CNE/CES Nº: 1/2019, que motivou alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, disponível em:*

[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECESN12019.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN12019.pdf?query=curriculo)

### 3.5 Número de vagas

O número de vagas (*apresentar o número disponível de vagas*) está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos expressos no Plano de Oferta de Vagas (POV), conforme disposto no PDI, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

**Obs.:** *Para redação deste item, será necessária a conferência do número de vagas no sistema e-MEC, para não haver divergências com o número previsto no PPC do curso.*

### 3.6 Requisitos de Acesso

*Neste item, apresentamos como sugestão a seguinte redação levando em conta as peculiaridades de cada curso:*

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade.

Desse modo, a seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores do IFSul é realizada por meio de: Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico de cada Câmpus do Instituto, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito

de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

### **3.7 Objetivos do Curso**

#### **3.7.1 Objetivo Geral**

Tratando-se do objetivo geral, o item deverá anunciar os propósitos gerais do projeto de Curso, indicando qual a formação a ser alicerçada ao longo da trajetória curricular, tendo em vista a vocação institucional e o perfil de egresso preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso Superior de Bacharelado.

#### **3.7.2 Objetivos Específicos**

Para construção dos objetivos específicos, considerar o objetivo geral, as competências para o alcance do perfil profissional do/a egresso/a, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

*Para orientar a redação do item, apresentamos texto com sugestões de escrita nos links a seguir:*

<https://docs.google.com/document/d/1OEKyoTEgyFcKLHyJEWz0f0nDWBbHpXUx/e>  
dit

*Este item deverá contemplar objetivos referentes à(às):*

- **Educação em Direitos Humanos** (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012);
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena** Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004.

- **Educação Ambiental** Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.
- **Prevenção e combate a incêndios e desastres**, Lei nº 13.425/2017 (se aplicável ao curso).

### 3.7.3 Público-alvo

Egressos de Escolas Públicas, Filantrópicas ou particulares, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendem desenvolver competências profissionais para atuar na área do Bacharelado em \_\_\_\_\_.

## 3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação

Demonstrar que o perfil profissional do egresso está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, identificando também o campo de atuação e alinhado com a legislação vigente (resoluções e/ou conselhos).

*Para orientar a redação do perfil profissional do egresso das engenharias, apresentamos texto com sugestão de escrita no link a seguir:*

<https://docs.google.com/document/d/1QhtjphsboWvnlowXDmbDJ1Q1lcBDcz6e/edit>

## 3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

### 3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

Necessário se faz, na redação do texto deste item, descrever como as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e, claramente, voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas, comprovadamente, exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

*Ver texto que poderá subsidiar a escrita deste item:*

<https://docs.google.com/document/d/1DOXUuJQoVL YtyRAg4LAUas8t1233vMYK/edit>

### 3.10 Currículo

Torna-se necessário, neste item, explicar como o curso compreende o currículo. A escrita do texto, aqui, deverá, também, abordar os princípios utilizados para a construção do currículo. Caso exista, explicar os eixos norteadores.

*Para subsidiar a redação, apresentamos texto com sugestão de escrita no link a seguir:*

<https://docs.google.com/document/d/1gpLwy4dzb2iJlquPbVSVF91p1ofNIQhH/edit>

#### 3.10.1 Estrutura Curricular

*Para auxiliar a construção/redação deste item, está sendo disponibilizado, no link a seguir, um texto orientador*

<https://docs.google.com/document/d/1UHrB-iRppf12Y0MUvbAFvvbyq5-3OpYm/edit>

#### 3.10.2 Fluxos formativos

Incluir a representação gráfica dos fluxos formativos no corpo do texto e a organização dos conteúdos conforme núcleos previstos nas DCN.

#### 3.10.3 Matriz curricular

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

Disponível no Apêndice \_\_\_\_\_.(o apêndice deverá ser numerado em romano).

#### 3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

Disponível no Apêndice \_\_\_\_\_(o apêndice deverá ser numerado em romano).

#### 3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

Disponível no Apêndice \_\_\_\_\_ (o apêndice deverá ser numerado em romano).

### 3.10.6 Matriz de pré-requisitos

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em:  
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>  
Disponível no Apêndice\_\_\_\_\_.( o apêndice deverá ser numerado em romano).

### 3.10.7 Matriz de correquisitos

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em:  
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>  
Disponível nos Apêndice \_\_\_\_\_(o apêndice deverá ser numerado em romano).

### 3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

(para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em:  
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.  
Disponível nos Apêndice \_\_\_\_\_(o apêndice deverá ser numerado em romano).

### 3.10.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

para elaboração da Matriz, deverá acessar modelo em:  
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.  
Disponível nos Apêndices\_\_\_\_\_(o apêndice deverá ser numerado em romano).

### 3.10.10 Conteúdos Curriculares

Este item deverá descrever como os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

*No link a seguir, encontra-se um texto orientador e sugestivo para cursos de engenharia, voltado à apresentação dos “Conteúdos Básicos, Profissionais, Específicos e Transversais”*

<https://docs.google.com/document/d/1jxnpzuStbNiBObyEtwsG8GpcQGjxNmx4/edit>

### Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Para elaboração do material constante neste item, acessar o link: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos> e atentar para os seguintes documentos:

- Orientação Normativa Proen nº 01/2010 - Formulação de Ementas
- Orientações para a elaboração do Programa de Disciplinas
- Os programas dos componentes curriculares com as respectivas ementas, conteúdos e bibliografias estão disponíveis no catálogo de cursos por meio do link: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/5>

#### 3.10.11 Prática profissional

##### Estágio profissional supervisionado

Descrever, aqui, como o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador-aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

As **informações gerais** sobre os estágios obrigatórios encontram-se na Resolução Consup/IFSul Nº 256/2023, que trata do Regulamento de Estágios do Instituto Federal Sul-rio-grandense, disponível no link a seguir:

<http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/116-regulamento-de-estagio>

As informações específicas sobre o estágio obrigatório, no âmbito do curso, encontram-se regulamentadas, conforme disposto no Apêndice \_\_\_\_\_ (*colocar numeração em romano*)

*Para acesso ao modelo do Regulamento de Estágio, use o link a seguir*

<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos4.12.2> Estágio não obrigatório

As informações sobre os estágios não obrigatórios encontram-se disponíveis na Resolução Consup/IFSul Nº 256/2023, que trata do Regulamento de Estágios do Instituto Federal Sul-rio-grandense, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/116-regulamento-de-estagio>

### 3.10.12 Atividades Complementares

Apresentar, aqui, uma breve indicação da compreensão das atividades complementares na formação do estudante. Descrever como essas atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

O regulamento das atividades complementares, no âmbito do curso, encontra-se no Apêndice \_\_\_\_\_ (colocar numeração em romano)

*Ver, no link a seguir, texto que poderá subsidiar a escrita deste item:*

[https://docs.google.com/document/d/16ZD0FXVKD8BtBaQEGalxVwjGQsjk\\_m95/edit](https://docs.google.com/document/d/16ZD0FXVKD8BtBaQEGalxVwjGQsjk_m95/edit)

*Ver, também, link <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos> no qual consta o modelo para construção das Atividades Complementares.*

### 3.10.13 Trabalho de Conclusão de Curso

Descrever, neste item. de modo geral, o entendimento sobre o TCC na formação do estudante, anunciar a existência do Regulamento do TCC, próprio do curso, indicar manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, bem como informar como a comunidade acadêmica poderá acessar os TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Regulamento disponível nos Apêndices. *(numerar o apêndice em romano).*

*Para redação deste item, ver texto que poderá subsidiar a escrita no link:*

<https://docs.google.com/document/d/10klx4a87ICWKL8s3ibHIYusLH36Fonnv/edit>

*Ver, também, o modelo de regulamento no link:*  
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

### **3.11 Metodologia**

Explicar como a opção metodológica com base nas DCN e em consonância com os princípios metodológicos institucionais, dispostos no PPI, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

*Para a construção do item, ver texto que poderá subsidiar a escrita, no link:*

[https://docs.google.com/document/d/13wiE\\_jQX7D2H00dlCjd1dqG93N\\_D9LaK/edit](https://docs.google.com/document/d/13wiE_jQX7D2H00dlCjd1dqG93N_D9LaK/edit)

### **3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores**

*Este item deverá trazer uma breve descrição legal da compreensão e de informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores e no final do texto indicar que as informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores encontram-se na Organização Didática do IFSul, disponível em:*  
<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>

*Como forma de auxiliar a escrita do item, ver texto orientador no link:*  
<https://docs.google.com/document/d/1WKS-t0wyDghvgufBntpz6mb0gOx9sbrO/edit>

### **3.13 Política de formação integral do/a estudante**

*Neste item, procurar especificar como o curso implementa, na sua organização curricular, de acordo com as bases legais, com as DNC e com as diretrizes institucionais, uma formação ampla, diversificada e inovadora.*

*Para orientar a escrita do item, ver texto sugestivo no link:*

<https://docs.google.com/document/d/1hGEldpD2nRqBxmZENm6ZCQcWNIGQN0It/e>  
dit

### **3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, o respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante)

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações

pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso \_\_\_\_\_ considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído:

- na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
- na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado;
- na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e
- na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso \_\_\_\_\_, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

### **3.15 Políticas de apoio ao estudante**

Demonstrar, aqui, como o apoio ao discente contempla as ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, empresa júnior ou intercâmbios nacionais e internacionais (mobilidade acadêmica) e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

*Ver texto com sugestão para a escrita deste item:*  
<https://docs.google.com/document/d/10W3dSdTqZT07-yYAVJcPQrVF6BCahTF-/edit>

### **3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa**

Item destinado a descrever como a curricularização da extensão e a da pesquisa são desenvolvidas ao longo do curso, devendo estar de acordo com Resolução nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC/CNE/CES) e alinhadas com a política e o regulamento de extensão do IFSul e o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução do Consup nº 188/2022).

*Ver texto que poderá subsidiar a escrita deste item:*  
<https://docs.google.com/document/d/1IzPxyHdw-cRrVx9JNUvOLYrFnPLPkRHM/edit>

### **3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

Descrever, neste item, como a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional (realizada pela CPA) e o resultado das avaliações externas

como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

### 3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

Apresentar, aqui, as diferentes instâncias responsáveis pela discussão e deliberações sobre temas relevantes para a consolidação das políticas institucionais e opções curriculares no âmbito do Curso.

*Ver texto que poderá subsidiar a escrita deste item no link a seguir:*

<https://docs.google.com/document/d/1yGuas5yLPvFxfuTpExEDkamTaDfwpbVU/edit#heading=h.gjdgxs>

### 3.19 Atividades de tutoria

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

**Atividades de tutoria** - Para os cursos com componentes curriculares em modalidade EaD, que *apresentarem atividades com tutoria*, deverão demonstrar, neste item, como as atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

**Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria:** Descrever como os conhecimentos, as habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e como suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.

**Descrever como são realizadas as avaliações periódicas** para identificar a necessidade de capacitação dos tutores e se há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

### **3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem**

Descrever e demonstrar como as tecnologias de informação e comunicação adotadas nos processos de ensino e aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

#### **3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

Demonstrar, neste item, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

#### **3.22 Materiais didáticos**

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

Demonstrar, neste item, como o material didático disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação pretendida, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

### **3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem**

Demonstrar, neste item, como os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua

e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

## **4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE**

Aqui deverá constar um texto que contemple: A composição do NDE, regime de trabalho dos seus membros, titulação, incluir o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

#### **4.1.1 Composição**

As informações da composição dos membros do NDE estão definidas na OD do IFSul, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>

#### **4.1.2 Atribuições**

As informações das atribuições dos membros do NDE estão definidas na OD do IFSul, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>

### **4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Descrever, neste item, como ocorrem ou vão ocorrer os procedimentos para avaliação do PPC. As informações, aqui, dispostas, devem estar alinhadas com a OD atualizada.

### **4.3 Equipe Multidisciplinar**

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

Descrever, neste item, como a equipe multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

### 4.3.1 Equipe EaD

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

<b>Função</b>	<b>Quantidade por aluno</b>	<b>Capacitação</b>
Alocação Institucional – Coordenador do Curso		Ex.: Capacitação em EaD e gestão em EaD no início do curso;
Tutor a Distância		Ex.: Capacitação em EaD no início do curso e conforme necessidade;
Tutor Presencial		
Professores Formadores-para as Componentes Curriculares	Ex.: 01 para cada 18 alunos	
Professor Formador- Professor do Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso		
Professor Formador-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso		
Professor Formador- Professor da Componente Curricular de Estágios		
Professor Formador-Orientador de Estágio		
Professor Conteudista		
Supervisor de Estágio		
Suporte técnico (técnicos em informática)		

Projeto Gráfico (design gráfico, webdesign, diagramação)		
Programadores (sites, softwares, Banco de dados etc)		
Equipe vídeo/produção audiovisual (banco de imagens, filmagens, documentação)		

#### 4.3.2 Equipe – Atribuições

*Para subsidiar a escrita deste item, oferecemos material produzido pela Universidade Federal de Pelotas, Curso de História, e que está disponível no link: <https://wp.ufpel.edu.br/clhd/ppc/>*

Professor Formador(PF) (ver texto exemplo no link: <https://docs.google.com/document/d/1uGPCXzSgvemEe3I7eLPuLAuD2sTMUoyY/edit>)

Professor Tutor a Distância–TD(ver texto exemplo no link: <https://docs.google.com/document/d/1uGPCXzSgvemEe3I7eLPuLAuD2sTMUoyY/edit>)

Professor Formador(PF) (ver texto exemplo no link: <https://docs.google.com/document/d/1uGPCXzSgvemEe3I7eLPuLAuD2sTMUoyY/edit>)

#### 4.4 Coordenador/a do curso

A redação deste item deverá evidenciar como a atuação do coordenador atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da

coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

#### 4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador deverá ser demonstrado neste item. Para tanto, destacar que é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

#### 4.4.2 Plano de Ação

Ver o Apêndice\_\_\_\_ (colocar numeral romano) .Para acesso ao Plano de Ação do Coordenador, clique no link XXXXXXXXXXXXXXXX (Deverá constar aqui um link o qual dará acesso a todas as atualizações do Plano)

#### 4.4.3 Indicadores de desempenho

Neste item, é o momento de detalhar os indicadores de desempenho a serem utilizados para avaliar a coordenação.

#### 4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

Este item deverá descrever como a coordenação possui representatividade nas instâncias superiores no IFSul.

### **4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica**

Para a escrita deste item, ver texto que poderá subsidiar a escrita, em:

<https://docs.google.com/document/d/1RnkwpGukmSiLrovyGzpMxFhVM90AINL/edit#heading=h.2qk79lc>

Item no qual deverá constar o detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica,

## 4.6 Colegiado do curso

Aqui a escrita deverá demonstrar como o colegiado atua, se está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Como forma de facilitar o preenchimento deste item, abordar em forma de texto ou de subseções: constituição, atuação do colegiado, fluxo de encaminhamento de decisões, sistema de suporte, avaliação de desempenho e implementação de práticas de gestão.

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada e com o regulamento do colegiado (quando houver).

### 4.6.1 Implementação de práticas de gestão

As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada.

## 4.7 Corpo de tutores do curso

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

Neste item, demonstrar que tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu, assim como possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os/as docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

#### **4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores**

Explicitar, neste item, que a interação garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador/a do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

#### **4.9 Corpo técnico-administrativo**

No apêndice\_\_\_\_\_ (*numerar em romano*), Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

### **5 INFRAESTRUTURA**

#### **5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

Descrever, aqui, como os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

#### **5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a**

Descrever, aqui, como o espaço de trabalho para o/a coordenador/a viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

#### **5.3 Sala coletiva de professores**

Descrever, aqui, como a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração

e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

#### **5.4 Salas de aula**

Destacar, neste item, como as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

#### **5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática**

Descrever, aqui, como o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

#### **5.6 Biblioteca**

Descrever, aqui, os espaços e recursos da biblioteca e demonstrar que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do IFSul.

Demonstrar que o acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, demonstrar que há garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à

oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Demonstrar que o acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

Demonstrar que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

## **5.7 Laboratórios didáticos**

### **5.7.1 Laboratórios de formação básica**

*Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.*

*Para cursos à distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*

Demonstrar, aqui, como os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no apêndice Regulamento de Laboratórios.

### **5.7.2 Laboratórios de formação específica**

*Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.*

*Para cursos à distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*

Demonstrar como os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no apêndice Regulamento de Laboratórios.

### **5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)**

*Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD.*

Descrever, neste item, como o processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

### **5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso**

*Exclusivo para cursos à distância com previsão de utilização de ambientes profissionais.*

Descrever, aqui, como os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

### **5.10 Infraestrutura de acessibilidade**

Descrever, aqui, todos os recursos disponíveis para promover a acessibilidade.

## **6 REFERÊNCIAS**

Descrever, aqui, as leis, resoluções, pareceres, portarias ou qualquer outro documento e bibliografia utilizados para a construção do PPC conforme a ABNT vigente (atentar a não usar como base as normas do IF, somente se forem atualizadas).

## **7 ANEXOS E APÊNDICES**

### **Apêndice \_\_\_\_\_ - Plano de Ação Coordenador**

(Incluir uma seção com o Perfil do Coordenador, relacionar com as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente e supervisão pedagógica).

## **Apêndice \_\_\_\_\_ - Regulamento de laboratórios**

(Normas de funcionamento, utilização e segurança, Serviços de apoio técnico, Plano de manutenção, Mecanismos de avaliação).

**Apêndice \_\_\_\_\_ Regulamento Atividades Complementares**

**Apêndice \_\_\_\_\_ Regulamento TCC**

**Apêndice \_\_\_\_\_ Regulamento Estágio**

**Apêndice \_\_\_\_ - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica**

<b>Nome</b>	
<b>Função</b>	
<b>Titulação</b>	
<b>Regime de Trabalho</b>	
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	
<b>Experiência Profissional</b>	
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	

<b>Nome</b>	
<b>Função</b>	
<b>Titulação</b>	
<b>Regime de Trabalho</b>	
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	
<b>Experiência Profissional</b>	

<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	

**Apêndice \_\_\_\_\_ Tabela de informações sobre o corpo de tutores**

(mesmo modelo da Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica)

**Apêndice \_\_\_\_\_ Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo**

<b>Nome</b>	
<b>Titulação/Universidade</b>	

<b>Nome</b>	
<b>Titulação/Universidade</b>	

<b>Nome</b>	
<b>Titulação/Universidade</b>	